



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB.

Criado pela Lei nº 257 de 01 Novembro de 1974.

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2024.

ANO L - EDIÇÃO Nº 250624

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 814/2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA
COMUNIDADE RURAL
ASSENTAMENTO SANTA HELENA III, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB, no uso de suas atribuições e em Acordo com a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e foi sancionada a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada de **JOSÉ SOARES DA SILVA**, a Unidade de Atendimento Básico de Saúde (âncora), do Assentamento Santa Helena III, zona rural deste Município de Cruz do Espírito Santo – PB.

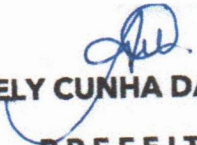
Art 2º - O Município de Cruz do Espírito Santo/PB, por meio do setor responsável, providenciará o emplacamento da Unidade Âncora, conforme descrito no art 1º supra.

Art 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, prevista no orçamento vigente.

Art 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cruz do Espírito Santo – PB, 25 de Junho de 2024.


ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA